CAIXA DE ASSISTÊNCIA, APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LONDRINA

CAAPSML

DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 22047 /2020

ERRATA DO EDITAL 19/2020 (4598445)

ONDE SE LÊ : Esclarecemos, em atenção ao disposto no artigo 11 do Decreto nº 1.025/2018, e para conhecimento de todos os interessados, que os servidores que atingiram a pontuação mínima exigida, mas que não concordem com a pontuação atribuída pelas Bancas Examinadoras respectivas, poderão interpor pedido de revisão, no prazo de três (3) dias úteis, ou seja, no período de **29/11 a 04/12/2020**, que deverá ser apresentado, em duas vias de igual teor, através do "Formulário de Solicitação de Revisão de Pontuação", conforme modelo constante do Anexo VII do Decreto nº 1.025/2018, disponível no "Portal do Servidor/ Promoções/por Conhecimento Geral (a partir de 2018)", cujos resultados serão divulgados mediante publicação de Edital.

LEIA-SE : Esclarecemos, em atenção ao disposto no artigo 11 do Decreto nº 1.025/2018, e para conhecimento de todos os interessados, que os servidores que atingiram a pontuação mínima exigida, mas que não concordem com a pontuação atribuída pelas Bancas Examinadoras respectivas, poderão interpor pedido de revisão, no prazo de três (3) dias úteis, ou seja, no período de **29/10 a 04/11/2020**, que deverá ser apresentado, em duas vias de igual teor, através do "Formulário de Solicitação de Revisão de Pontuação", conforme modelo constante do Anexo VII do Decreto nº 1.025/2018, disponível no "Portal do Servidor/ Promoções/por Conhecimento Geral (a partir de 2018)", cujos resultados serão divulgados mediante publicação de Edital.

Londrina, 06 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Angela Junko Moryama**, **Gerente Administrativo**, em 06/11/2020, às 13:21, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Sérgio Moura**, **Diretor(a) Administrativo - Financeiro**, em 06/11/2020, às 13:53, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Marco Antonio Bacarin**, **Superintendente**, em 06/11/2020, às 15:17, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4646441** e o código CRC **4CD0AE06**.